

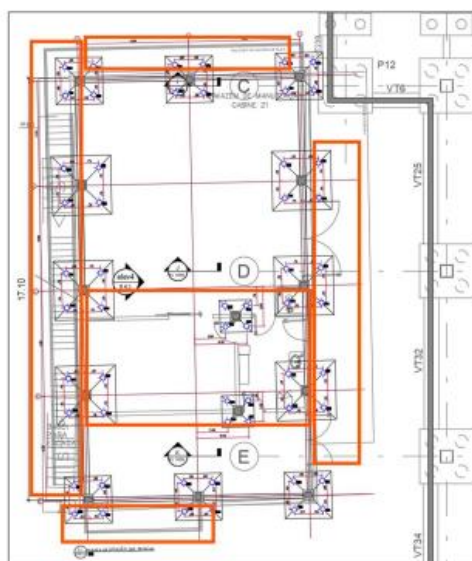
PROCESSO N° WS1480392378

EDITAL N.º 002/2025

OBJETO DA SELEÇÃO: Contratação de empresa especializada em engenharia, com o intuito de executar a obra estrutural do projeto P1017, Planta de Produtos Bacterianos: Difteria, Tétano e Pertussis Acelular (DT-PA – Fase I).

RESPOSTAS ÀS DÚVIDAS N° 08

PERGUNTA 35: Quanto ao serviço de reforço de fundação do STA, o memorial considera demolições pontuais, porém analisando as documentações observa-se que as interferências do reforço não serão pontuais, visto que para viabilizar a execução de estacas raiz com comprimento de 9 a 11m é necessário espaço para logística. Solicitamos adequação da planta de demolição (DOP-A1017-PE-AI-DE-1300_00), para se fazer constar os elementos afetados da Oficina e Cabine Elétrica-21, escadas do entorno, plataforma, marquises e elementos internos da edificação, ou, esclarecer no memorial quanto à execução sem interferência com os elementos.

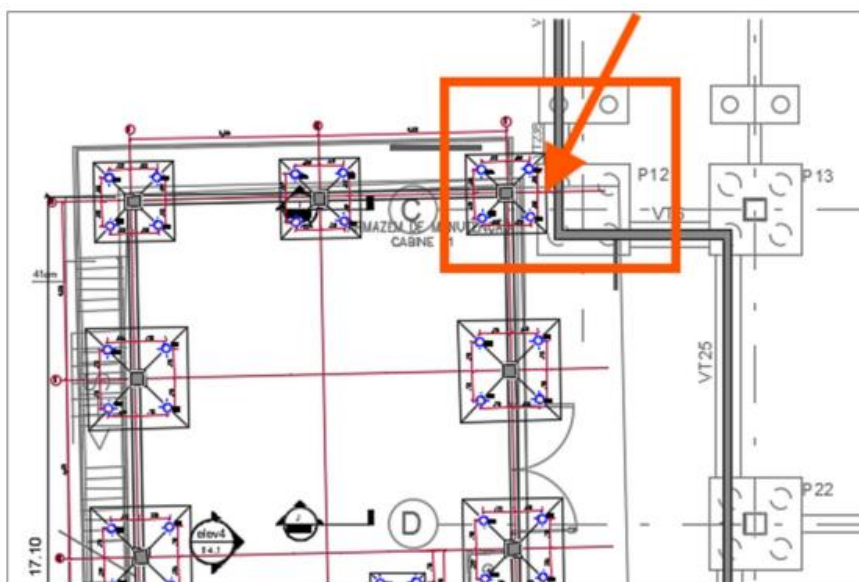


RESPOSTA: A demolição para execução do reforço de fundação é considerada de forma pontual, porém as movimentações de interferências físicas como equipamentos, instalações e afins no interior do prédio 21, serão tratadas em conjunto com equipe interna.

PERGUNTA 36: Ainda sobre o serviço de reforço de fundação do STA, foi feito uma análise sobre a interferência da furação da estaca em uma sapata com pilar existente para evitar deficiências estruturais no prédio por meio de um estudo de exequibilidade da solução proposta? Solicitamos a disponibilização desse material, ou na falta dele, esclarecimento sobre como este serviço deverá ser executado.

RESPOSTA: Na elaboração do projeto é proposital a execução atravessando a sapata, e as análises foram realizadas do ponto de vista estrutural e geotécnico. Para execução deve ser considerado inicialmente as necessidades apontadas conforme projeto, considerando a abertura do elemento estrutural, execução da furação com o diâmetro de no máximo 250mm para permitir a operação e execução da estaca e a solidarização da sapata com o novo bloco. Durante a execução juntamente com a equipe de obra adequamos às necessidades conforme situação encontrada na obra.

PERGUNTA 37: Ainda quanto ao reforço de fundação do STA, solicitamos esclarecimento sobre a interferência da exequibilidade dos encontros das fundações do bloco superior direito do STA com o bloco do pilar P12 do prédio P1017, tendo em vista que essa informação não se encontra nos anexos e projetos disponibilizados.



RESPOSTA: Esta situação foi observada durante a elaboração do projeto, durante a implantação da edificação, será deslocado a edificação para livrar a fundação

existente caso necessário, porém queremos verificar essa interferência local para deslocar o mínimo possível.

PERGUNTA 38: Conforme informações da visita técnica, atualmente o prédio 21 funciona como um almoxarifado. É de responsabilidade da construtora a retirada dos materiais que lá se encontram? Essa área estará liberada para o início das atividades logo no início do período de obra?

RESPOSTA: As movimentações de interferências físicas como equipamentos, instalações e afins no interior do prédio 21, serão tratadas em conjunto com equipe interna.

São Paulo, 03 de junho de 2025

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

dtpa__08_03062025_173552

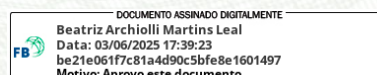
Beatriz Archiolti Martins Leal
419.111.068-30

Código do documento
02b37847bda87d90570abc684f5bd343

Assinaturas



Beatriz Archiolti Martins Leal
beatriz.leal@fundacaobutantan.org.br



Eventos do documento

03 Jun 2025, 17:35:53

Documento **criado** por: Beatriz Archiolti Martins Leal. Email: beatriz.leal@fundacaobutantan.org.br.
DATE_ATOM: 2025-06-03T17:35:53-03:00

03 Jun 2025, 17:39:23

Documento **assinado** por: Beatriz Archiolti Martins Leal (Fundação Butantan) . Email:
beatriz.leal@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.18.126.205. DATE_ATOM:
2025-06-03T17:39:23-03:00

Hash do documento original

(md5) a95b3f430bdfd358388f6d1235c1d603

(sha256) 999ab93254871a835300ce4645af0d2a2dbaf3d29931c16a248bc71fe26dea82

Este log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima.

Este documento está assinado e certificado por Butansign

Validar documento em: <https://fundacaobutantan.org.br/assinaturas/confirmacao>